

## **LEI Nº 2393/1990**

Dispõe sobre denominação de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar Rua ANDRÉ JOSE DA SILVA, a rua "105" do Bairro Salomão Drumond, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 21 de novembro de 1.990.

Prefeito Municipal

---

Waldir Benevides de Ávila

Chefe de Gabinete

---

José dos Santos Domingos